

## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Nos termos do Art. 72 e 75 - inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da justificativa apresentada, dos documentos nos autos do processo, **autorizo a conclusão do processo de dispensa de licitação**, cujo objeto é a execução de serviços de pintura interna e externa e aplicação de revestimentos em pisos com tinta epóxi e piso uretano, nas dependências do restaurante popular do município de Divinópolis/MG, conforme especificações do Termo de Referência e conforme descritivos apresentados no Processo Administrativo nº 236/2026, Dispensa de Licitação nº 065/2026, para **EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVICOS – EMOP**, inscrita no CNPJ 20.949.285/0001-19.

Para esta autorização ter eficácia plena, remeto todo o processo para análise e manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Município - PROGER e de controle da contratação pela Controladoria Geral do Município – CGM.

Parecer jurídico e parecer do controle da contratação sendo favorável, o processo produza todos os seus efeitos, de forma imediata e integral, devendo ser encaminhado para emissão da solicitação de fornecimento.

Divinópolis, setembro de 2026.

*(Documento assinado digitalmente)*

**ANDREIA AZAVEDO DA COSTA**

Secretária Municipal de Operações e Serviços Urbanos

## Assinantes



**Andreia Azevedo Da Costa**

Assinou em 18/09/2026 às 20:24:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.350.976-\*\*.

Eu, Andreia Azevedo Da Costa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**3NY-3EN-543-QYM**